

EDITAL GDG/CEPLAN nº 009/2019

O Diretor-Geral do Centro Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência para o 2º semestre de 2019.

1. AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA AVALIAÇÃO NESTA MODALIDADE SÃO:**Curso de Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica:**

- Desenho Técnico Industrial I (1DTI103)
- Desenho Técnico Industrial II (2DTI203)*
- Introdução à Ciência da Computação (2ICP003)
- Inglês Instrumental (2INI003)
- Metrologia (3MTE003)

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:

- Algoritmos (1AGO003)
- Engenharia de Software (3SOF002)
- Probabilidade e Estatística (3EST002)*
- Banco de Dados (5BAN002)*
- Rede de Computadores I (5REC102)*

* Disciplina com pré-requisito

** Com base na Resolução nº 032/2004 – CONSEPE, Art. 9º, inciso I: É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que tenha cumprido os pré-requisitos estabelecidos para a matrícula na referida disciplina.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POSSÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site www.ceplan.udesc.br – ensino :

- DSI – matriz curricular 2013/2 e 2018/2;
- DTI - matriz curricular 2013/2.

3. A NATUREZA E A FORMA DAS PROVAS:

A natureza e a forma das provas dependem dos critérios de cada departamento ao quais as disciplinas estão vinculadas, podendo ser realizadas de forma escrita ou prática.

4. PERÍODO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os alunos deverão requerer o Exame de Suficiência na Secretaria de Ensino de Graduação da UDESC em São Bento do Sul.

Período: 25 e 26/07/2019.

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Os requisitos de inscrição para a realização do Exame de Suficiência são aqueles apontados no Art. 9º da Resolução 032/2004 do CONSEPE.

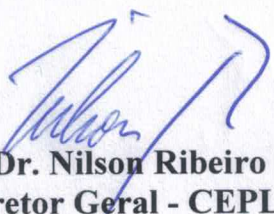
5. DATA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

A realização do exame de suficiência será nos dias 01 e 02/08/2019.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as informações complementares serão prestadas pelos Chefes de cada Departamento.

São Bento do Sul, 01 de julho de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor Geral - CEPLAN